

RESOLUÇÃO Nº 89/2006

(Publicada no Diário Oficial de 01/11/2006)

Ratifica a Resolução nº 43/2005, que habilitou a empresa J. MACEDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 43, de 17 de março de 2005, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa, J. MACEDO S/A, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente